



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.972/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR CLAUDIONEI MARIA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º- Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor CLAUDIONEI MARIA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º- A entrega do título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim, conforme dispõe o Regimento Interno.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.


FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.